

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Estudo Técnico Preliminar 282/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23348.005163/2026-09

2. Descrição da necessidade

Os servidores da área de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense atuam diretamente no atendimento, orientação e desenvolvimento de pessoas, lidando diariamente com situações que envolvem conflitos, demandas sensíveis, dificuldades interpessoais e elevado desgaste emocional. Esse contexto exige não apenas conhecimentos técnicos, mas também competências socioemocionais que possibilitem uma atuação equilibrada, empática e eficaz.

Em 2025, foi realizada capacitação voltada ao desenvolvimento da inteligência emocional dos servidores da área. Diante dos resultados alcançados e da necessidade de aprofundar a temática, propõe-se a realização de uma nova ação formativa com foco na aplicação prática da inteligência emocional às situações reais vivenciadas pelas equipes de Gestão de Pessoas, bem como na prevenção do desgaste emocional e da fadiga por compaixão decorrentes da natureza das atividades desempenhadas.

A capacitação contribuirá para o fortalecimento do bem-estar dos servidores, para a melhoria das relações de trabalho e para a qualificação dos serviços prestados à comunidade interna do IFC, atendendo ao interesse público por meio do desenvolvimento contínuo dos profissionais responsáveis pela gestão e pelo cuidado com as pessoas na instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-reitoria de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa - PROPESSOAS	Iara Mantoanelli
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	Luciane Hiebert

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a realização de um treinamento presencial com carga horária de 8 (oito) horas, voltado aos servidores da área de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense, com foco na aplicação da inteligência emocional às situações reais enfrentadas no contexto institucional e na prevenção do desgaste emocional decorrente das atividades desenvolvidas.

O conteúdo deverá contribuir para o fortalecimento das competências socioemocionais dos participantes, especialmente relacionadas ao autoconhecimento, autogestão, empatia, relacionamentos interpessoais e manejo de situações emocionalmente desafiadoras, oferecendo ferramentas práticas aplicáveis à realidade do serviço público.

O profissional responsável deverá possuir experiência comprovada na condução de treinamentos na área de inteligência emocional, desenvolvimento humano e competências socioemocionais, preferencialmente com atuação junto a órgãos e instituições públicas.

5. Levantamento de Mercado

Solução 1:

Realizar o treinamento com servidor da própria instituição, da área de psicologia ou com experiência em desenvolvimento de pessoas.

Justificativa para não utilização: Embora seja uma alternativa viável em ações formativas internas, neste caso, a utilização de servidor da própria instituição poderia limitar a percepção de imparcialidade e reduzir o impacto da ação. Considerando-se tratar de uma capacitação estratégica voltada ao

aprofundamento de competências socioemocionais, justifica-se a busca por profissional externo com experiência específica na temática e atuação junto ao setor público.

Solução 2:

Disponibilizar aos servidores materiais audiovisuais, cursos autoinstrucionais ou conteúdos já existentes sobre inteligência emocional e saúde emocional no trabalho.

Justificativa para não utilização: Essa alternativa não garante a participação efetiva dos servidores nem proporciona a troca de experiências, as reflexões coletivas e as atividades práticas necessárias ao desenvolvimento das competências pretendidas. Além disso, conteúdos genéricos não contemplam adequadamente as particularidades vivenciadas pelas equipes de Gestão de Pessoas no serviço público.

Solução 3:

Contratação do Professor Hemerson Kamelli para ministrar treinamento presencial sobre inteligência emocional aplicada às situações reais da Gestão de Pessoas e prevenção do desgaste emocional.

Justificativa para sua utilização: A proposta apresentada pelo Professor Hemerson Kamelli atende plenamente à necessidade institucional, ao prever a continuidade do trabalho iniciado com os servidores da área de Gestão de Pessoas do IFC em 2025, aprofundando os conteúdos já trabalhados e direcionando as atividades para situações práticas do cotidiano profissional. Sua experiência na área de desenvolvimento de pessoas e sua atuação junto a instituições públicas contribuem para a adequada contextualização do conteúdo à realidade dos participantes, tornando esta a solução mais vantajosa para o atendimento da demanda institucional.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de profissional externo com reconhecida experiência em inteligência emocional, desenvolvimento humano e capacitação de servidores públicos para ministrar treinamento presencial de 8 (oito) horas, voltado aos servidores da área de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense. A ação terá como foco a aplicação da inteligência emocional às situações reais enfrentadas no ambiente de trabalho.

A escolha se justifica técnica e economicamente pela aderência do conteúdo à realidade institucional, pela qualificação do profissional e pela continuidade do trabalho iniciado junto à equipe de Gestão de Pessoas em capacitação realizada anteriormente, potencializando os resultados esperados em termos de desenvolvimento profissional, bem-estar e qualidade dos serviços prestados. Por se tratar de serviço pontual, não há exigências relacionadas à manutenção ou assistência técnica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Esta ação de capacitação voltada aos servidores da área de Gestão de Pessoas está programada para ocorrer de forma pontual, como continuidade do trabalho de desenvolvimento de competências socioemocionais iniciado em 2025. Portanto, a quantidade do serviço a ser contratada corresponde à realização de um treinamento presencial, com carga horária de 8 (oito) horas, incluindo o preparo prévio do conteúdo e a condução integral da atividade pelo profissional contratado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.300,00

O pagamento previsto para a contratação é de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), valor que contempla o preparo prévio do conteúdo, a realização do treinamento presencial com duração de 8 (oito) horas, bem como os custos com deslocamento, alimentação, hospedagem e encargos legais. O valor apresentado está em conformidade com a experiência e qualificação do profissional, bem como com a relevância da temática para os servidores da área de Gestão de Pessoas do IFC.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao disposto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do Instituto Federal Catarinense para o ano de 2026, no Eixo Gestão de Pessoas, que contempla a temática “Desenvolvimento do servidor, relações interpessoais, inteligência emocional e ferramentas de Gestão de Pessoas”.

Este alinhamento reforça o compromisso do IFC com o desenvolvimento contínuo de competências socioemocionais de seus servidores, contribuindo para a promoção do bem-estar no ambiente de trabalho, o fortalecimento das relações interpessoais e a melhoria dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Referência: Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026, página 11 (<https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2025/09/PDP-2026.pdf>).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se oferecer aos servidores da área de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense um momento de desenvolvimento profissional voltado à aplicação prática da inteligência emocional no contexto do serviço público, com foco no fortalecimento das competências socioemocionais necessárias à atuação institucional. Espera-se que o treinamento contribua para o fortalecimento das competências necessárias ao exercício das atividades de Gestão de Pessoas e para o aprimoramento das relações de trabalho.

A atividade será direcionada a aproximadamente 40 servidores da Reitoria e dos campi do IFC, que atuam diretamente com processos e ações de Gestão de Pessoas no âmbito institucional.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Identifica-se baixíssimo impacto ambiental, pois trata-se de uma atividade pontual, realizada em espaço já existente próximo à Reitoria (Auditório do Senac - Ponta Aguda, Blumenau), sem necessidade de adequações estruturais ou movimentações significativas de pessoal. Além disso, não haverá consumo adicional relevante de recursos, sendo priorizada a utilização de recursos digitais e da infraestrutura já disponível no local de realização do evento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: O Requisitante, no uso de suas atribuições, manifesta ciência e concordância com o presente Estudo Técnico Preliminar.

LUCIANE HIEBERT

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

Despacho: O Requisitante, no uso de suas atribuições, manifesta ciência e concordância com o presente Estudo Técnico Preliminar.

IARA MANTOANELLI

Pró-reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa

Despacho: A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, no uso de suas atribuições legais aprova o presente Estudo Técnico Preliminar.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

Autoridade competente